

TRIBUNAL MARÍTIMO
ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA ACESSO À SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

1. Solicitar o acesso à sessão por videoconferência, mediante preenchimento do formulário constante do anexo da Portaria nº 20/TM, de 08/04/2020, encaminhando-o para o e-mail tm.secom@marinha.mil.br;
2. Caso deferido, o Tribunal Marítimo encaminhará o link de acesso para o e-mail do solicitante informado no formulário;
3. A plataforma utilizada para videoconferência será o Cisco Webex, e o acesso se dará conforme o Manual de Orientações Técnicas a ser encaminhado por e-mail para o advogado que tiver sua solicitação deferida;
4. Ressalta-se que o rito do julgamento de processos por videoconferência será, em princípio, o mesmo que normalmente se pratica em sessão presencial do Tribunal;
5. O limite de patronos com acesso deferido é de até 10 (dez), devendo todos estarem habilitados nos autos do respectivo processo;
6. Os memoriais, se for o caso, deverão ser encaminhados para o e-mail tm.secom@marinha.mil.br com antecedência de até um dia útil antes da sessão de julgamento, para serem distribuídos aos juízes. Recomenda-se que, para as comunicações verbais, a critério do juiz, antes da sessão, sejam priorizados os canais de atendimento não presenciais;
7. Durante a sessão, recomenda-se, ainda, que o participante mantenha o microfone desligado, somente ligando-o em caso de necessidade de se manifestar;
8. Ao público em geral, a sessão será transmitida em tempo real no canal do Tribunal Marítimo na plataforma de streaming Youtube, no link <https://www.youtube.com/channel/UCmeJY4eG2AEEM7uOUibR31w>; e
9. Após o encerramento, será disponibilizada a gravação da sessão realizada por videoconferência no canal do Tribunal Marítimo no Youtube.

MARIANO DE OLIVEIRA NUNES
Capitão-Tenente (T)
Assessor de TI